



EDITAL Nº 01/2022

Seleção de candidatos à bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – CAPES – PrInt

Processo Seletivo Interno – 01/04/2022- Programa de Pós-graduação em Bioquímica

1. PREÂMBULO

1.1. A comissão deliberativa do Programa de Pós-graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições afixadas no artigo 5º, parágrafo 1º, inciso III, da regulamentação geral da pós-graduação *stricto sensu* da UFRJ, e no artigo 12º, artigo I, da regulamentação da pós-graduação *stricto sensu*, das comissões de pós-graduação e pesquisa e das comissões deliberativas dos programas de pós-graduação da UFRJ, torna público o edital interno, para seleção de candidatos à bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização/CAPES em conformidade com o Edital 41/2017-Capes/PrInt, com a Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018, e a Portaria CAPES nº1, de 3 de janeiro de 2020.

Observação: As informações relativas ao presente processo seletivo serão divulgadas na página eletrônica do Instituto de Química da UFRJ, disponível em <https://www.iq.ufrj.br>.

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1.** Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 2.2.** Não possuir título de doutor, quando da inscrição;
- 2.3.** Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da UFRJ;
- 2.4.** Não acumular a bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- 2.5.** Cópia da publicação do afastamento do país (se servidor);
- 2.6.** Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior no mesmo ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente;
- 2.7.** Não ultrapassar o período total do Doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, 48 meses, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto, de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- 2.8.** - Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
- 2.9.** Possuir o registro ORCID, que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org>;
- 2.10.** As IES de destino de interesse do(a) candidato(a) deve estar localizada necessariamente em um dos seguintes países: África do Sul, Alemanha, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, China, Coreia do Sul, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, França, Holanda, Índia, Irlanda, Itália, Japão, México, Noruega, Reino Unido, Rússia, Suécia e Suíça;

3. INSCRIÇÕES

Período de inscrições: 01 a 06 de abril de 2022, com envio da documentação necessária para o e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da UFRJ: ppgbq@iq.ufrj.br

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1.** Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano. Exemplo, para bolsa de 6 meses: 01/07/2022 a 31/12/2022 ou 07/2022 a 12/2022.
- 4.2.** Histórico Escolar oficial do curso de doutorado;
- 4.3.** Currículo Lattes atualizado, extraído da plataforma Lattes e documentado (comprovantes de artigos científicos publicados, patentes, apresentações orais e conferências em congressos científicos, prêmios e destaques, orientação de alunos de graduação, entre outras atividades/produções que julgar relevantes). O CV deve conter informação de contato do candidato atualizado, incluindo telefone celular, CPF e e-mail;
- 4.4.** Cópia do passaporte;
- 4.5.** Cópia do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
- 4.6.** Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- 4.7.** Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do Edital nº41/2017 CAPES-PrInt;
- 4.8.** Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a) apresentando a candidatura e demonstrando interação com o(a) pesquisador(a) responsável na instituição de destino;
- 4.9.** Parecer circunstanciado do orientador sobre como o plano de trabalho do aluno contribui para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando-se o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além da relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- 4.10.** Currículo do(a) orientador(a) ou pesquisador(a) responsável na instituição de destino;
- 4.11.** Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo:
 - I. Título
 - II. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
 - III. Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - IV. Objetivos e Metas;
 - V. Metodologia a ser empregada;
 - VI. Cronograma de atividades;
 - VII. Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - VIII. Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil nos médio e longo prazos;
 - IX. Justificativa para a escolha da IES de destino e do(a) coorientador(a) no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
 - X. Referências bibliográficas;
 - XI. Resultados esperados.

XII. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

5. DAS BOLSAS

5.1. O PPGBq possui 1 (uma) cota de bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior de 10 (dez) meses de duração, com início de vigência entre julho e setembro de 2022, conforme calendário da Pró-reitoria de Pós-graduação em Pesquisa (Pr2) da UFRJ (Anexo 1). O candidato (a) fará jus à mensalidade, ao auxílio instalação, ao auxílio seguro saúde e à passagem e ida e volta ao local de destino.

5.2. No mínimo 70% (setenta por cento) do total de recursos disponibilizados ao PPGBq no âmbito do CAPES/PrInt deverão ser investidos nos países prioritários (destacados em verde no Anexo 2) e no máximo 30% (trinta por cento) nos demais países (destacados em vermelho no Anexo 2). Países não listados no Anexo 2 não estão contemplados neste Edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos candidatos será conduzida por comissão, definida pela Comissão Deliberativa do PPGBq para esse fim. A comissão incluirá três docentes (o Coordenador do Programa, um segundo docente vinculado ao Programa (excluindo-se orientadores e co-orientadores de candidatos inscritos no processo seletivo), um membro externo com doutorado e um representante discente (um docente e outro externo) e por um representante discente (doutorando).

6.2. A avaliação dos candidatos pelos membros da banca examinadora será composta de duas etapas: (i) avaliação da documentação apresentada, de caráter eliminatório; (ii) apresentação oral do plano de trabalho no exterior, com duração máxima de 15 minutos, seguida de arguição pela banca, de caráter classificatório.

6.3. Os critérios adotados para a seleção de bolsistas serão:

1. Adequação da documentação apresentada pelo candidato;
2. Produção científica do candidato;
3. Rendimento acadêmico do candidato no período do Doutorado;
4. Mérito científico-acadêmico do plano de trabalho e a sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização (CAPES/PrInt) da UFRJ;
5. Exequibilidade do plano de trabalho dentro do cronograma proposto;
6. Adequação da instituição de destino para o desenvolvimento do plano previsto;
7. Análise da produção científica e da pertinência do co-orientador no exterior;

6.4. A nota final do candidato será a média aritmética entre as notas da avaliação da documentação e a nota da entrevista técnica (apresentação e arguição). Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas.

6.5. A comissão deve emitir parecer circunstanciado conforme para envio do processo via SEI, conforme o Edital 41/2017-Capes/PrInt, com a Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018, e a Portaria CAPES nº1, de 3 de janeiro de 2020.

7. DOS RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recursos será de 24 h, em qualquer caso, após publicação do resultado, tendo como termo inicial a data e hora de sua divulgação.

7.2. O recurso deverá ser individual, interposto pelo candidato, com a indicação precisa daquilo que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado. O candidato deverá comprovar as alegações e, sempre que possível, anexando os comprovantes ao pedido de recurso.



**Programa de Pós-graduação em Bioquímica
Instituto de Química
Universidade Federal do Rio de Janeiro**

7.3. O recurso deverá ser digitado, contendo nome do candidato, e deverá ser enviado para o e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da UFRJ: ppgbq@iq.ufrj.br com cópia para monica@iq.ufrj.br

7.4. O resultado do processo seletivo será divulgado em 11/04/2022 e, após o período de 24 h para a interposição de recursos, o resultado final será divulgado em 13/04/2022, ambos na Secretaria do Departamento de Bioquímica (CT, bloco A, 5º andar, sala 526), por e-mail e na página eletrônica do PPGBq (www.ppgbq.iq.ufrj.br).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Após a realização da seleção, é necessário abrir processo administrativo eletrônico em sua Unidade via SEI e enviar à PR2, pela própria plataforma SEI, para convalidação, respeitando o cronograma de submissão e anexando todos os documentos necessários, conforme orientações presentes no “Manual para abertura de processos PrInt no SEI”, disponível em nossa homepage, link: <https://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsasatualizada08fev22.pdf>;

8.2. O coordenador de Projeto em Cooperação Internacional ficará responsável pela indicação dos bolsistas deste Projeto à Capes, via SCBA.

8.3. Sublinhamos que os demais bolsistas serão indicados diretamente pela PR2. Período de abertura e tramitação do processo de candidatura no SEI. Período de inserção da candidatura convalidada no SCBA;

8.4. Qualquer regra prevista neste edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes do processo seletivo, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente modificados.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Jurídica da UFRJ.

9. CRONOGRAMA

9.1. Período de inscrições: 01 a 06 de abril de 2022

9.2. Processo seletivo: dia 8 de abril de 2022

9.3. Divulgação de resultado: 11 de abril de 2022

9.4. Período para recursos contado a partir do resultado é de 24h

9.5. Respostas aos recursos e divulgação de resultado final: 13 de abril de 2022

9.6. Período de inserção do processo do bolsista no SEI: 02 a 16 de maio de 2022.

9.7. Período de inserção da candidatura convalidada no SCBA: 06 a 20 de junho de 2022

Observação: Casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão deliberativa de Pós-Graduação do PPGBq,

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2022.

Monica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica
Instituto de Química – UFRJ
SIAPE: 1275631



Anexo II

Justificativa do Tema Sustentabilidade e Proteção à Vida

Agenda 2030 das Nações Unidas prevê ações econômicas, sociais e ambientais para o desenvolvimento sustentável. Este tema congrega as ações da UFRJ com parcerias internacionais para promover o bem-estar, a saúde humana, a segurança alimentar, o conhecimento, a proteção e a conservação do ambiente e da biodiversidade. A convergência obtida neste tema coloca a UFRJ em posição de liderar esta agenda de sustentabilidade e avanço social. O entendimento da relação entre os seres vivos nos ecossistemas terrestres e aquáticos dos diferentes biomas é pré-requisito fundamental para ações de conservação e uso sustentável do meio ambiente, sobretudo em um contexto de mudanças climáticas e perda acelerada de ambientes naturais com conseqüente extinção de espécies. O estudo da biodiversidade permitirá ações de conservação, restauração, e manutenção destes ambientes naturais. Conhecer nossa biodiversidade também permite aproveitá-la de forma sustentável como potencial fonte de recursos biotecnológicos. As atividades de exploração de recursos naturais, agropecuárias, industriais, e urbanização são fundamentais para a economia brasileira e mundial, mas produzem impactos significativos sobre os ecossistemas através da fragmentação de habitats, poluição, exploração comercial, entre outros. Conhecer a repercussão destes impactos sobre o ambiente e a saúde humana e como minimizá-los são condições fundamentais para o desenvolvimento sustentável. As alterações no ambiente promovem as condições para a disseminação de agentes infecciosos e vetores e exposição a poluentes e outras substâncias tóxicas. Estas aumentam o risco de doenças crônicas e de doenças (re)emergentes deixando claro que saúde e ambiente são aspectos indissociáveis e interdependentes da sustentabilidade. A UFRJ tem papel de destaque nos estudos sobre doenças crônico-degenerativas, parasitárias, arboviroses, infecções resistentes a antibióticos, entre outros que cobrem dos mecanismos moleculares a estudos pré-clínicos e clínicos. As doenças degenerativas e as lesões traumáticas, isquêmicas, ou inflamatórias crônicas são os alvos principais de estudos de medicina regenerativa e bioengenharia reforçando o papel de liderança internacional da UFRJ nesta área.

Nas questões sociais o foco está na segurança alimentar, onde projetos de pesquisa básica e sua tradução para a pesquisa aplicada permitem que os conhecimentos de genética vegetal e de biotecnologia protejam e melhorem a produção agrícola internacional.

Prof^a Monica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Bioquímica
Instituto de Química – UFRJ
SIAPE: 1275631